

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO GARCIA LTDA
78586674000107
CELSE GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR
SAC: 0800 400 9999

VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78586674000107
CELSE GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR
SAC: 0800 400 9999

Viação: **VIACAO GARCIA LTDA** Classe: **CABINE CAMA**
Origem: **CURITIBA - PR**
Destino: **CASCABEL - PR**
Data: **10/05/2024** Horário: **22:45** Poltrona: **77** Plataforma: **PORT. 0**
Linha: **CURITIBA - CASCAVEL**
Tipo Viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **20064508**



Passageiro: **Gabriel Stahl Reese Frigo**
Documento: **78926619**
Tipo do desconto: **Normal**

Tarifa	390.94
Pedágio	3.52
Taxa de Embarque	7.61
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	402.07
Desconto	0.00
Valor a pagar	402.07

Forma de pagamento: **Cartão de Crédito**
Valor pago R\$: **402.07**
Troco: **0**



BP-e n°: 12829639
Protocolo de autorização: 141240005394317
Data de autorização: 2024-05-06T13:19:05-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.fazenda.pr.gov.br>
41240578386674000107630010128296391278003967

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 48.25 (12.00%)
OUTROS TRIBUTOS:R\$ 48.25 (12.00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulamentação da ANTT. Para viagens internacionais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações

Via do Motorista

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO GARCIA LTDA
78586674000107
CELSE GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR
SAC: 0800 400 9999

VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78586674000107
CELSE GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR
SAC: 0800 400 9999

Viação: **VIACAO GARCIA LTDA** Classe: **CABINE CAMA**
Origem: **CURITIBA - PR**
Destino: **CASCABEL - PR**
Data: **10/05/2024** Horário: **22:45** Poltrona: **77** Plataforma: **PORT. 0**
Linha: **CURITIBA - CASCAVEL**
Tipo Viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **20064508**



Passageiro: **Gabriel Stahl Reese Frigo**
Documento: **78926619**
Tipo do desconto: **Normal**

Tarifa	390.94
Pedágio	3.52
Taxa de Embarque	7.61
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	402.07
Desconto	0.00
Valor a Pagar	402.07

Forma de pagamento: **Cartão de Crédito**
Valor pago R\$: **402.07**
Troco: **0**



Utilize esse código para acessar a área de embarque